TERMO ADITIVO Nº 71/2022

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado, a empresa **Battisti e Jandrey Ltda,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.037.951/0001-17, com sede na Rua Venâncio Aires, 641, Santa Cruz do Sul, RS, neste ato representado por Ivanca Jandrey Betti inscrito no CPF nº 018.345.950-45, já identificados junto ao Contrato Administrativo nº 18/2022 firmado em 30 de maio de 2022, conforme Edital Tomada de Preços nº 02/2022, referente prestação de serviço de elaboração de Projetos de Engenharia , conforme descrição completa no processo licitatório, anexo I – Termo de Referência, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, de acordo com o permissivo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e conforme solicitação da empresa Contratada e autorizado pela administração do município, o contrato tem seu prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 28 de agosto de 2022, e tem seu novo prazo final no dia 26 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 26 de agosto de 2022.

_____

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal de Vale do Sol – RS

_____

Battisti e Jandrey Ltda
CNPJ sob nº 29.037.951/0001-17

_____

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico Municipal
OAB-RS 83.510

Testemunhas:

_____

Cristiano Fischer
CPF: 016.615.810-05

_____

Claudeomir Karnopp
CPF: 719.108.080-91